



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.901 DE 03 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.753 de 07 de janeiro de 2026, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **MARIA INES DE FREITAS SOUZA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **05** de março de 2026, o período das férias da Servidora Pública Municipal **MARIA INES DE FREITAS SOUZA** ocupante do cargo de **ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
